ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DA VEREADORA ILDELITA R.O.DE SOUSA
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro - CEP - 78.966-000 Fone/Fax (069) 3343 2157/3343 2367

Câmara Municipal de Corumbiara
Fls. 02
Ass.

MOÇÃO DE APLAUSO

"CONCEDE AO SENHOR PEDRO PAULO DE SOUZA MOÇÃO DE APLAUSO EM HOMENAGEM AO DIA DO TRABALHADOR COMEMORADO EM PRIMEIRO DE MAIO"

A Vereadora que abaixo subscreve vem conforme dispõe o Art. 116 do Regimento Interno, apresentar aos Nobres Colegas para discussão e votação a presente moção, diante das seguintes justificativas a seguir:

Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;

Desde o fim do século XIX, nos Estados Unidos da América, no Brasil e em vários outros países ocidentais, o dia 1º de maio é tido como o **Dia do Trabalho** ou o **Dia do Trabalhador**. Tal data foi escolhida em razão de uma onda de manifestações e conflitos violentos que se desencadeou a partir de uma greve geral. Essa greve paralisou os parques industriais da cidade de **Chicago** (EUA), **no dia 1º de maio de 1886**.

A formação da classe operária demandou uma série de necessidades que nem sempre era efetivamente cumprida pela burguesia industrial. As horas trabalhadas eram, muitas vezes, excessivas e a relação entre empregado e empregador nem sempre era amistosa.

No Brasil, a menção ao dia 1º de maio começou já na década de 1890, quando a República já estava instituída e começava um processo acentuado do desenvolvimento da indústria brasileira. Nas duas primeiras décadas do século XX, começaram a formar-se os movimentos de trabalhadores organizados, sobretudo em São Paulo e no Rio de janeiro.

Em 1917, a cidade de São Paulo protagonizou uma das maiores manifestações já registradas. A força que o movimento dos trabalhadores era tamanha que, o então Presidente da época acatou a sugestão e reservou o dia 1º de maio como Dia do Trabalho no Brasil.

Assim sendo, no dia primeiro de maio lembramos daqueles que no século passado uma classe de pessoas dignas, pessoas que movimentam a economia do mundo que faz a diferença por onde passa.

E representando essa classe de trabalhadores, temos hoje como exemplo em nosso município inúmeras pessoas porem resolvemos por homenagear o Senhor Pedro Paulo de Souza, um homem destemido, forte, honesto, pai de família, integro e pioneiro de nossa cidade.

Aprovado
Na 2ª Sessão Ordinária
Extraordinária
Ocorrido em 3/10/2017
Responsável

Daniel Camilo Neves
Vereador 2º Secretário
Biênio 2017/2018

Câmara Municipal de Corumbiara
Fls. 03
Ass.

Vejo nele a figura exemplar de um homem apto a receber homenagem neste primeiro de maio, como trabalhador que é, representando toda a classe de trabalhadoras e trabalhadores de nosso município.

Sem mais para o momento, apresentamos esta, reiterando votos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente:

Corumbiara - RO, 26 de abril de 2017.

ILDELITA R. O. DE SOUSA
Vereadora

Aprovado
Nº 10, Sessão Ordinária ☒
Extraordinária ☐
Ocorrido em 28/04/17

Responsável

Daniel Camilo Neves
Vereador 2º Secretário
Biênio 2017/2018

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Corumbiara

Moção de Aplauso

O Poder Legislativo Municipal de Corumbiara confere ao Senhor:

Pedro Paulo de Souza

Em reconhecimento ao ilibado caráter, a força de vontade, e a determinação de Vossa Senhoria, em comemoração ao Dia do Trabalhador, receba desta Casa Legislativa, nossas sinceras homenagens como fiel representante da classe dos TRABALHADORES de nosso pais.

Corumbiara – RO, 28 de abril de 2017.

Camara Municipal de Corumbiara
Fls. 01
Ass.

Propositora:
Ildelita R. Oliveira
Subscrita por todos
os Vereadores

Valdinei da Costa Espíndola
Vereador Presidente